



Associação de Pais e
Encarregados de Educação
dos Alunos da Escola Secundária Jaime Moniz

Ilustres Deputados à Assembleia da República
pela Região Autónoma da Madeira
PSD

Assunto: Pedido de reformulação do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, no combate à venda de substâncias prejudiciais à saúde e que estão a ser consumidas, sobretudo, por crianças e jovens

A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária Jaime Moniz (APESJM), criada a 14 de julho de 2009, organizou no dia 17 de março do corrente ano uma conferência subordinada ao tema “Jovens no mundo globalizado: Que riscos?”. Nesta conferência participaram encarregados de educação, alunos, docentes e outras pessoas ligadas a várias áreas, com destaque para a saúde. É na sequência da realização desta conferência e, em particular, da intervenção do Senhor Diretor do Serviço de Prevenção de Toxicodependência da Madeira, Dr. Nelson Carvalho, sobre o tema “Comportamentos Saudáveis Vs Comportamentos Dependentes – Consumo de estupefacientes Vs obesidade, anorexia e bulimia”, que me dirijo a V. Exas., em representação da APESJM, no sentido de manifestar a nossa grande preocupação sobre o problema da venda de substâncias designadas por fertilizantes, consumidas por muitos jovens.

Por acaso, fazem ideia do número de jovens que dão entrada nos hospitais por causa do efeito destas substâncias? Do número de jovens que estão internados nos hospitais psiquiátricos por causa dessas substâncias? Do número de jovens que já morreram no mundo por efeito destas drogas?

Na Madeira temos vindo a assistir a um aumento significativo de internamentos de jovens no Hospital Dr. Nélio Mendonça e, posteriormente, na Casa de Saúde São João de Deus com reações adversas derivadas do consumo destas substâncias, podendo-se afirmar que estamos perante um problema de saúde pública.

Todos nós sabemos que este problema não se circunscreve apenas a Madeira, nem apenas a Portugal, mas respeita a todo o Mundo. Quando nos dizem que é um problema de difícil resolução, a nossa resposta é que é passível de ser resolvido, quando há vontade política para tal. Não vale a pena esperarmos por uma qualquer diretiva Comunitária, até porque os lóbis existentes são tão fortes que entram os processos, não se vislumbrando qualquer medida para combater este problema.

Com a legislação atual, e refiro-me ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, apenas constam os nomes das drogas ilícitas, permitindo, assim, que todas as outras substâncias possam ser

APESJM - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária Jaime Moniz - Largo Jaime Moniz, nº 1, Freguesia de Santa Maria Maior, 9054-521 Funchal – Região Autónoma da Madeira – Portugal.

NIF: 509058035 / E-mail: apesjm@gmail.com / Sítio Web: www.apesjm.wordpress.com



Associação de Pais e
Encarregados de Educação
dos Alunos da Escola Secundária Jaime Moniz

vendidas e consumidas legalmente. Trata-se de uma Lei pouco eficiente, e nestes casos, nada eficiente no combate legal às drogas. Atualmente estão constantemente a surgir novas substâncias, bastando apenas a introdução de ligeiras cambiantes moleculares o que as afasta das classificações oficiais, o que nos leva a concluir que a criatividade, e pior do que isso, a maldade e o enriquecimento ilícito à custa da vida e do sofrimento das pessoas parecem ser quase infinitos. Trata-se, pois, de uma lei ineficaz.

Como contornar esta situação? A melhor via é a criação de uma nova Lei, a exemplo do que acontece na Dinamarca e na Polónia, onde conste uma relação de todas as substâncias que são benéficas para a saúde, e como tal permitidas para venda, no sentido de tudo o que fica de fora dessa relação passa a ser ilícito. E, sempre que surgir uma nova substância, ela só passa a ser legal se for comprovado em laboratórios devidamente certificados, que a mesma tem efeitos benéficos para a saúde. Ainda, todas as lojas que comercializem as substâncias ilícitas são encerradas de imediato pela Inspeção das Atividades Económicas, com o pagamento de uma coima elevada. Este é o exemplo que Portugal deveria seguir.

É possível confrontarem-se com a resistência por parte das farmácias, pelo facto de existirem determinadas substâncias que são utilizadas para fins terapêuticos. Nesses casos existe a salvaguarda das receitas médicas.

Holanda já está a começar a recuar nesta matéria, pois, a partir de 1 de janeiro de 2013 não será mais permitido aos turistas comprar legalmente drogas em nenhum lugar da Holanda. Esta medida deve-se aos distúrbios causados pelo seu consumo. Mais uma nota sobre a Holanda, está a aumentar o número de internamentos de jovens por causa das drogas.

Está na hora de romper o silêncio e ter a coragem de reformular a legislação existente para que esta proteja as pessoas, em particular os nossos jovens e assim acabar, definitivamente, com o poder de determinados grupos que apenas lutam pelos seus interesses pondo em risco o bem-estar das populações.

Infelizmente, ninguém está livre de que este flagelo lhes bata à porta. Peço-vos encarecidamente, enquanto políticos decisores, avós, pais e encarregados de educação e irmãos, que deem o vosso maior empenho par a reformulação da lei, apoiando a luta a favor desta causa.

Esta carta é igualmente assinada pelos representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação existentes na Região Autónoma da Madeira, porque todos juntos queremos ser uma voz ativa no sentido de darmos um contributo maior para uma Sociedade melhor.

APESJM - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária Jaime Moniz - Largo Jaime Moniz, nº 1, Freguesia de Santa Maria Maior, 9054-521 Funchal – Região Autónoma da Madeira – Portugal.

NIF: 509058035 / E-mail: apesim@gmail.com / Sítio Web: www.apesjm.wordpress.com



Associação de Pais e
Encarregados de Educação
dos Alunos da Escola Secundária Jaime Moniz

Informa-se, ainda, que esta carta será do conhecimento das seguintes entidades:

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo Regional da Madeira

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Serviço de Prevenção da Toxicodependência (na pessoa do Senhor Diretor, Dr. Nelson Carvalho, que tanto tem contribuído no combate deste flagelo e que tem defendido a ideia da reformulação da lei em vigor)

Funchal, 29 de maio 2012

Recebam, Senhores Deputados, a expressão do nosso elevado apreço,

A Presidente da APESJM

(Vanda de França Correia de Jesus)

Associações de Pais e Encarregados de Educação da Região Autónoma da Madeira que aderem ao pedido de reformulação do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, no combate à venda de substâncias prejudiciais à saúde e que estão a ser consumidas, sobretudo, por crianças e jovens

Nome da Associação	NIF	Nome do Representante da Associação	BI/Cartão do Cidadão
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária, f.º 110 Louiz	509058035	Banda de França Correia de Fias	11370739
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS de Educação da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	510112730	Beardo Rodriguez	9565522
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO COLÉGIO DE SANTA TERESINHA	511041934	Francisca Jesus Nóbrega Gonçalves	6434137
Ass. Pais Enc. Ed. - Apartado de Maria - Curchil	511252650	Luís Augusto Educar	BI-7713400-1
Assoc. Pais e Enc. Educação Escola Básica e Secundária do Povo	509265472	Luís Augusto Educar	10443117
Associação Pais da Escola Secundária Artes e Ofícios	511058283	Maria Augusta A. Pereira	11084016
Liga Pais EB1/PE Ajuda	—	Helena Filipa Correia Azevedo Cavalho	9808234
Ass. Pais Escola Bartolomeu Perestrelo	511186592	Daniela Tarpouina Baboada Aguiar	BI 7315453
Ass Pais E.E.E. Campanário	511239203	José Gilberto A. de Andrade	BI-12887423
Ass. Pais e Enc. Ed. 2.º e 3.º Lavour	509086047	Maria Bonda Gonçalves Simões	BI-1-2836883